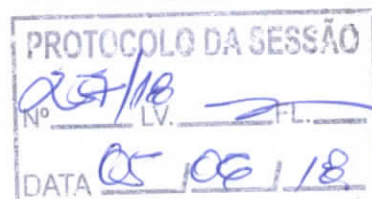


### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 024/2018 – PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2018, de 07 de maio de 2018, que “TORNA OBRIGATÓRIO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CAPACITE AO MENOS UM SERVIDOR EFETIVO PARA CADA ESCOLA MUNICIPAL, CRECHE PÚBLICA E ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E INTERIOR, EM PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral no dia 22 de maio de 2018, às 08h00min, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O presente projeto tem por finalidade tornar obrigatório que a Secretaria de Educação capacite ao menos um servidor em primeiros socorros. Visando proteger a vida e a saúde de nossas crianças.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de maio de 2018.

**Adelar Fusinato/DEM - Relator**

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estéfano/MDB – Presidente**

() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Alan Rodrigo Apio/PR - Membro**

() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro**

() de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.